Sign In | Register

FitchRatings

RATING ACTION COMMENTARY

Fitch Atribui Ratings a Emissões de Cotas do Crédito Universitário III FIDC

Brazil Thu 18 Jun, 2026 - 3:43 PM ET

Fitch Ratings - São Paulo - 18 Jun 2026: A Fitch Ratings atribuiu o Rating Nacional de Longo Prazo 'AAAsf(bra)' à emissão da quarta série de cotas seniores do Crédito Universitário III Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (Crédito Universitário III FIDC) e o Rating Nacional de Longo Prazo 'AA+sf(bra)' à emissão da terceira série de cotas mezanino do fundo. A Perspectiva de ambos os ratings é Estável.

A emissão foi realizada no montante total de BRL125,02 milhões, sendo BRL119,70 milhões referentes às cotas seniores e BRL5,32 milhões, às mezanino. O FIDC também contará com cotas subordinadas juniores, que serão integralmente retidas pela Pravaler S.A. (Pravaler) e não serão avaliadas pela Fitch.

RATING ACTIONS

ENTITY / DEBT	RATING TYPE	RATING	RATING ACTION	PRIOR
Credito Universitario III FIDC				
Junior	Natl LT	NRsf	New Rating	NR(EXP)sf(bra)

Mezzanine 2026-1	Natl LT	AA+sf(bra) Rating Outlook Stable	New Rating	AA+ (EXP)sf(bra) Rating Outlook Stable
Senior 2026-1	Natl LT	AAAsf(bra) Rating Outlook Stable	New Rating	AAA(EXP)sf(bra) Rating Outlook Stable

VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

Risco de Inadimplência dos Devedores Atenuado Por Mecanismo de Pagamento: O mecanismo de amortização dos empréstimos estudantis originados pela Pravaler mitiga o risco de elevado endividamento dos devedores após a conclusão do curso. Isto se deve ao fato de o pagamento do empréstimo ter início imediatamente após a sua contratação e de a Pravaler financiar um período letivo por vez, sujeito a renovações semestrais. Assim, a estrutura do crédito limita o acúmulo excessivo de dívida (*debt stacking*), uma vez que o estudante amortiza pelo menos 50% do valor financiado ainda durante o curso. Esta dinâmica é favorável em comparação com a observada em outras jurisdições, como Estados Unidos e Reino Unido, pois reduz o risco associado à formação de saldos devedores elevados após a graduação. Além disso, todos os financiamentos contam com devedor solidário, o que também contribui positivamente para o perfil de crédito da carteira.

Premissas de Perdas e Recuperação Baseadas no Desempenho da Carteira da Pravaler: O cenário-base da Fitch incorporou, para os empréstimos a estudantes de Medicina, premissas de perda de 5,0%, taxa de pré-pagamento condicional (*constant prepayment rate* - CPR) de 1,5% e taxa de recuperação de 40,0%; para os demais estudantes, foram adotadas premissas de perda de 6,5%, CPR de 2,0% e recuperação de 40,0%. Com base nestas premissas, as perdas estressadas para os cenários de rating 'AAAsf(bra)' e 'AA+sf(bra)' foram de 13,93% e 12,48%, respectivamente, enquanto as taxas de recuperação consideradas nestes cerários foram de 26,67% e 28,44%, respectivamente. A definição dos fatores de estresse reflete a avaliação qualitativa da agência sobre diversos fatores, incluindo a disponibilidade de histórico de dados robusto e a existência prévia de uma carteira com perfil compatível com o prazo final da transação.

Risco de Revolvência Atenuado Pela Existência de Carteira Prévia: Embora a transação seja revolvente até o seu vencimento final, a existência de uma carteira já constituída mitiga

o risco de deterioração do portfólio e reduz a exposição a riscos de cauda. Estes riscos também são mitigados por mecanismos estruturais, como gatilhos de desempenho, critérios de elegibilidade para a cessão de novos direitos creditórios, rendimento mínimo da carteira, reservas de caixa e níveis mínimos de subordinação. Neste contexto, a Fitch entende que a transação apresenta reforço de crédito e fatores mitigantes compatíveis com os ratings atribuídos às cotas avaliadas.

Acúmulo de Caixa Mitigado Por Investimentos Elegíveis e Carteira Pré-Existente: A transação deverá manter saldo relevante em caixa em razão de sua reserva de alavancagem, equivalente a 15% das contas a pagar, e da razão mínima de disponibilidades, correspondente a 80% do saldo remanescente das cotas seniores e mezanino. Apesar do volume significativo de reservas em caixa, o risco de descasamento de taxas é mitigado pela existência de uma carteira pré-existente, equivalente a aproximadamente 4,6 vezes o saldo das cotas seniores e mezanino, com rendimento mínimo de 13,0% ao ano – o que indica elevado excesso de *spread* disponível para as cotas. Além disso, todos os recursos disponíveis deverão ser aplicados em investimentos elegíveis, em linha com a metodologia *Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria*.

Riscos Relacionados aos Prestadores de Serviço Adequadamente Mitigados: A cobrança e a gestão da carteira são realizadas pela Pravaler, instituição com mais de 15 anos de experiência na concessão de empréstimos estudantis. Além disso, o fundo conta com a Oliveira Trust como administradora e custodiante, empresa responsável por gestão da cobrança, identificação de inadimplência, manutenção da documentação dos contratos e auditoria da carteira. Considerando a padronização e a baixa complexidade dos processos de gestão, administração e cobrança para este tipo de empréstimo, bem como a ampla experiência dos prestadores de serviço, a Fitch entende que a exposição ao risco de interrupção e/ou descontinuidade dos prestadores de serviços é limitada.

Benefício do *Hedge* Não Considerado na Modelagem de Fluxo de Caixa: Embora a transação possa contratar derivativos para mitigar o descasamento entre ativos, majoritariamente indexados ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA), e os passivos, predominantemente atrelados ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), a Fitch modelou a transação sem considerar os efeitos do *hedge*, uma vez que menos de 5% da carteira se encontra efetivamente protegida. A agência realizou análise de sensibilidade para avaliar o impacto de cenários de variação de juros e, tendo em vista as reservas de caixa mínimas exigidas na estrutura, os ratings das cotas seniores e mezanino permaneceram compatíveis com 'AAAsf(bra)' e 'AA+sf(bra)', respectivamente, em todos os cenários testados.

SENSIBILIDADE DOS RATINGS

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Positiva/Elevação:

-- O rating das cotas seniores já se encontra no topo da escala nacional da Fitch; portanto, não pode ser elevado;

-- As cotas mezanino estão classificadas no patamar mais alto alcançável, considerando a diferença de um grau em relação às cotas seniores; portanto, o rating não pode ser elevado.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:

-- Aumentos inesperados nos índices de inadimplência podem resultar em perdas superiores à perda-base estimada e impactar a cobertura de perda e os múltiplos aplicáveis à transação.

Classe Sênior

Sensibilidade do Rating ao Aumento dos Índices de Perda:

-- Aumento de 10% da perda-base: 'AAAsf(bra)';

-- Aumento de 25% da perda-base: 'AAAsf(bra)';

-- Aumento de 50% da perda-base: 'AAAsf(bra)'.

Sensibilidade do Rating à Redução das Taxas de Recuperação:

-- Redução de 10% da taxa-base de recuperação: 'AAAsf(bra)';

-- Redução de 25% da taxa-base de recuperação: 'AAAsf(bra)';

-- Redução de 50% da taxa-base de recuperação: 'AAAsf(bra)'.

Sensibilidade do Rating a Mudanças em Múltiplos Fatores:

Estresse Baixo

-- Aumento de 10% da taxa de perda; taxa de recuperação reduzida em 10%: 'AAAsf(bra)'.

Estresse Moderado

-- Aumento de 25% da taxa de perda; taxa de recuperação reduzida em 25%: 'AAAsf(bra)'.

Estresse Elevado

-- Aumento de 50% da taxa de perda; taxa de recuperação reduzida em 50%: 'AAAsf(bra)'.

Classe Mezanino

Sensibilidade do Rating ao Aumento dos Índices de Perda:

-- Aumento de 10% da perda-base: 'AA+sf(bra)';

-- Aumento de 25% da perda-base: 'AA+sf(bra)';

-- Aumento de 50% da perda-base: 'AA+sf(bra)'.

Sensibilidade do Rating à Redução das Taxas de Recuperação:

-- Redução de 10% da taxa-base de recuperação: 'AA+sf(bra)';

-- Redução de 25% da taxa-base de recuperação: 'AA+sf(bra)';

-- Redução de 50% da taxa-base de recuperação: 'AA+sf(bra)'.

Sensibilidade do Rating a Mudanças em Múltiplos Fatores:

Estresse Baixo

-- Aumento de 10% da taxa de perda; taxa de recuperação reduzida em 10%: 'AA+sf(bra)'.

Estresse Moderado

-- Aumento de 25% da taxa de perda; taxa de recuperação reduzida em 25%: 'AA+sf(bra)'.

Estresse Elevado

-- Aumento de 50% da taxa de perda; taxa de recuperação reduzida em 50%: 'AA+sf(bra)'.

EMISSÃO

O Crédito Universitário III FIDC é lastreado em empréstimos originados pela Pravaler a estudantes de instituições de ensino superior com as quais a empresa mantém parceria. A política de investimento do FIDC permite a aquisição exclusivamente de empréstimos originados na modalidade "Parcela Fácil", com concentração mínima de 85% em empréstimos vinculados ao curso de Medicina. A principal diferença entre a modalidade "Parcela Fácil" e os empréstimos estudantis tradicionais está no fato de que o preço de aquisição da carteira é pago às instituições de ensino por meio de parcelas. Assim, ao contrário de operações tradicionais, o fundo apresenta contas a pagar – correspondentes ao total das parcelas devidas às instituições de ensino – equivalentes, em média, a cerca de 80% do saldo total de sua carteira.

O fundo será revolvente até o vencimento final e poderá adquirir apenas empréstimos que atendam aos critérios de elegibilidade.

A operação seguirá cronograma de amortização programada para as cotas seniores e mezanino, após o pagamento das parcelas devidas às instituições de ensino, das despesas e da recomposição das reservas. A estrutura também permite amortização extraordinária de todas as cotas, inclusive das subordinadas juniores, desde que não haja desenquadramento dos gatilhos de desempenho e das reservas previstas. Para mitigar o risco de cauda relacionado à amortização extraordinária das cotas subordinadas juniores, a operação deverá manter, a todo momento, no mínimo 80% do valor das cotas seniores e mezanino em caixa disponível, incluindo reservas.

Os ratings contemplam pagamento integral de juros e principal até o vencimento legal das cotas, em junho de 2031.

A classificação segue o recebimento, pela Fitch, dos documentos finais da transação até 16 de junho de 2026, em conformidade com os analisados no momento da atribuição do rating à proposta de emissão.

DATA DO COMITÊ DE RATING RELEVANTE

01 June 2026

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da Pravaler S.A.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 2 de junho de 2026.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em www.fitchratings.com/brasil

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Conforme a classe de ativo da emissão, a Fitch poderá realizar análise da inadimplência e/ou os fluxos de caixa dos ativos subjacentes. Nestes casos, a agência baseia esta análise na modelagem e avaliação de diferentes cenários de informações recebidas do originador ou de terceiros a este relacionado. Em outros casos, a análise poderá se basear em garantias prestadas por entidades integrantes da emissão avaliada.

A Fitch não realiza processos de diligência dos ativos subjacentes ou a verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros a este relacionado.

Para a avaliação de operações estruturadas, a Fitch recebe informações de terceiros, normalmente, de instituições financeiras, escritórios de contabilidade, empresas de auditoria ou advocacia. As informações podem ser obtidas por meio de prospectos de oferta de transações, emitidos de acordo com a legislação do mercado de valores mobiliários. Além disso, estão baseadas em fatos gerais de domínio público, tais como índices de inflação e taxas de juros.

Para esclarecimentos quanto à diferenciação dos símbolos de produtos estruturados e aqueles destinados aos demais ativos financeiros, consulte “Definições de Ratings” em www.fitchratings.com/brasil.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/brasil'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos. A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador (“sponsor”), subscritor (“underwriter”), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas (5 de dezembro de 2025);

-- Metodologia de Ratings em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outras Metodologias Relevantes:

-- Consumer ABS Rating Criteria (11 de outubro de 2024) (includes rating assumption sensitivity);

-- Structured Finance and Covered Bond Counterparty Rating Criteria (28 de novembro de 2023);

-- Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria: Derivative Addendum (28 de novembro de 2023);

-- Structured Finance and Cover Bonds Interest Rate Stresses Rating Criteria (24 de outubro de 2025).

FITCH RATINGS ANALYSTS

Anna Almeida
Director
Analista primário
+55 11 4504 2602
anna.almeida@fitchratings.com
Fitch Ratings Brasil Ltda.
Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São Paulo, SP SP Cep 01.418-100

Daniel Onaga
Associate Director
Analista secundário
+55 11 4504 2619
daniel.onaga@fitchratings.com

Juan Pablo Gil Lira
Senior Director
Presidente do Comitê
+52 55 5955 1630
juanpablo.gillira@fitchratings.com

MEDIA CONTACTS

Maggie Guimaraes
São Paulo
+55 11 4504 2207
maggie.guimaraes@thefitchgroup.com

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com

PARTICIPATION STATUS

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

APPLICABLE CRITERIA

Metodologia de Ratings em Escala Nacional (pub. 22 Dec 2020)

Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria - Effective from November 2023 to June 2026 (pub. 28 Nov 2023)

Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria: Derivative Addendum: Effective Nov. 28, 2023 to June 26, 2026 (pub. 28 Nov 2023)

Consumer ABS Rating Criteria (pub. 11 Oct 2024) (including rating assumption sensitivity)

Structured Finance and Covered Bonds Interest Rate Stresses Rating Criteria (pub. 24 Oct 2025)

Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas (pub. 05 Dec 2025)

APPLICABLE MODELS

Numbers in parentheses accompanying applicable model(s) contain hyperlinks to criteria providing description of model(s).

Consumer ABS Asset Model, v1.3.0 (1)

Multi-Asset Cash Flow Model, v3.8.0 (1)

ADDITIONAL DISCLOSURES

Solicitation Status

Endorsement Policy

ENDORSEMENT STATUS

Credito Universitario III FIDC	-

DISCLAIMER & COPYRIGHT

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: http://fitchratings.com/understandingcreditratings. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes a inadimplência, podem ser acessadas em https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste website. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança de informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes

também estão disponíveis neste website, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em https://www.fitchratings.com/site/regulatory. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no website da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao produzir outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais recebidas de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém uma verificação adequada destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado grau de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e da natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações preexistentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou

afirmado. A Fitch Ratings realiza ajustes frequentes e amplamente aceitos nos dados financeiros reportados, de acordo com as metodologias relevantes e/ou padrões do setor, de modo a prover consistência em termos de métricas financeiras para entidades do mesmo setor ou classe de ativos.

A faixa completa de melhores e piores cenários de ratings de crédito para todas as categorias de rating varia de 'AAA' a 'D'. A Fitch também fornece informações sobre os melhores cenários de elevação de rating e os piores cenários de rebaixamento de rating (definidos como o 99º percentil de transições de rating, medidos em cada direção) para ratings de crédito internacionais, com base no desempenho histórico. Uma média simples entre classes de ativos apresenta elevações de quatro graduações no melhor cenário de elevação e de oito graduações no pior cenário de rebaixamento no 99º percentil. Os melhores e piores cenários de rating específicos do setor estão listados detalhadamente em https://www.fitchratings.com/site/re/10238496

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou da venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre

USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e da distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para estes assinantes até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam à utilização por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Comission dos EUA como uma “Nationally Recognized Statistical Rating Organization” (NRSRO – Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de ratings de crédito de NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (consulte https://www.fitchratings.com/site/regulatory), mas outras subsidiárias de ratings de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as “não-NRSROs”). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2026 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004.Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

READ LESS

SOLICITATION STATUS

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

Fitch's solicitation status policy can be found at www.fitchratings.com/ethics.

ENDORSEMENT POLICY

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE)ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de Regulatory Affairs (Assuntos Regulatórios) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.